

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 082/2021 - Processo: 21.248/2021

PROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>21.248/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>082/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 218/2021

Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60,e a empresa, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA sediada na Rua 7, nº 159, Centro, Corumbataí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 53.437.315/0001-67 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para possível aquisição de cestas basicas</u>, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CESTA BÁSICA, CONFORME ANEXO I, COMPOSTA, POR: 02 PACOTES DE ARROZ "TIPO 1" DE 5 KG; 02 FRASCOS ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML; 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO 01 KG; 03 PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA "TIPO 1 " 01 KG; 02 PACOTES PÓ DE CAFÉ	5826403	11.250 cestas



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 082/2021 - Processo nº21.248/2021



TORRADO E MOÍDO 250 G; 02 PACOTES DE AÇUCAR CRISTAL 01 KG; 01 PACOTE FARINHA DE TRIGO 0I KG; 04 PACOTES MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G; 01 PACOTE BISCOITO MAISENA 400 G; 01 PACOTE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G; 04 LATAS DE SARDINHA 125			
CRISTAL 01 KG; 01 PACOTE FARINHA DE TRIGO 0I KG; 04 PACOTES MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G; 01 PACOTE BISCOITO MAISENA 400 G; 01 PACOTE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	TORRADO E MOÍDO 250 G; 02		
FARINHA DE TRIGO 0I KG; 04 PACOTES MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G; 01 PACOTE BISCOITO MAISENA 400 G; 01 PACOTE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	PACOTES DE AÇUCAR		
PACOTES MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G; 01 PACOTE BISCOITO MAISENA 400 G; 01 PACOTE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	CRISTAL 01 KG; 01 PACOTE		
ALIMENTICIA SECA TIPO ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G; 01 PACOTE BISCOITO MAISENA 400 G; 01 PACOTE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	FARINHA DE TRIGO 0I KG; 04		
ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G; 01 PACOTE BISCOITO MAISENA 400 G; 01 PACOTE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	PACOTES MASSA		
DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G; 01 PACOTE BISCOITO MAISENA 400 G; 01 PACOTE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	ALIMENTICIA SECA TIPO		
400 G; 01 PACOTE BISCOITO MAISENA 400 G; 01 PACOTE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE		
MAISENA 400 G; 01 PACOTE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	DE LEITE EM PÓ INTEGRAL		
BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	400 G; 01 PACOTE BISCOITO		
ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	MAISENA 400 G; 01 PACOTE		
DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	BISCOITO SALGADO TIPO		
EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE		
PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	DE GOIABADA 300 G		
DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G;	EMBALADA EM MATERIAL		
SELETA DE LEGUMES 170 G;	PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO		
	DE TOMATE 340 G; 02 LATAS		
04 LATAS DE SARDINHA 125	SELETA DE LEGUMES 170 G;		
	04 LATAS DE SARDINHA 125		
G. (CONSTAR MARCA DOS	G. (CONSTAR MARCA DOS		
PRODUTOS COTADOS)	PRODUTOS COTADOS)		

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

CESTA BÁSICA, CONFORME ANEXO I, COMPOSTA, POR: 02 PACOTES DE ARROZ "TIPO 1" DE 5 KG; 02 FRASCOS ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML; 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO 01 KG; 03 PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA "TIPO 1 " 01 KG; 02 PACOTES PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 G; 02 PACOTES DE AÇUCAR CRISTAL 01 KG; 01 PACOTE FARINHA DE TRIGO 0I KG; 04 PACOTES MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G; 01 PACOTE BISCOITO MAISENA 400 G; 01 PACOTE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 340 G;	ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
	01	PACOTES DE ARROZ "TIPO 1" DE 5 KG; 02 FRASCOS ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML; 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO 01 KG; 03 PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA "TIPO 1" 01 KG; 02 PACOTES PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 G; 02 PACOTES DE AÇUCAR CRISTAL 01 KG; 01 PACOTE FARINHA DE TRIGO 0I KG; 04 PACOTES MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G; 01 PACOTE BISCOITO MAISENA 400 G; 01 PACOTE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM	5826403	133,99



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 082/2021 - Processo nº21.248/2021



VALOR TOTAL R\$ 1.507.387,50	
COTADOS)	
SARDINHA 125 G. (CONSTAR MARCA DOS PRODUTOS	
02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G; 04 LATAS DE	

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **06** (seis) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 082/2021 - Processo nº21.248/2021



- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual n° 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

N 4 AGD 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETARIA MUNNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PELA DETENTORA:

JUMOMO WILLOMENTO LIDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Ramos Auxiliar Administrativo R.I. 5817-3 Solange Aparecida de Aguiar Chefe da Seção de Licitações R.I. 3.510-6